



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 007/2025

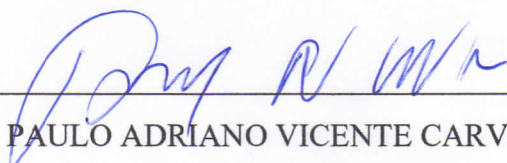
PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 36, inciso III, alíneas “b” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, frente à necessidade da CONFECCÃO DE PLACAS À HOMENAGEM DE CIDADÃO DE AMARAL FERRADOR, venho, através deste, solicitar ao Setor de Contabilidade as providências cabíveis ao referido ato.

Em decorrência do mapa comparativo de preços, após a realização de consultas e pesquisas, conclui-se que a contratação incide o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, pelo qual, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação para o referido ato.

Dessa forma, tendo em vista a indispensabilidade do objeto deste, com a confecção de placas alusivas aos cidadãos de Amaral Ferrador, deliberados por moção aprovada, **indica** a contratação da Empresa SOUSA & GRABOWSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.495.562/0001-34, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a serem pagos em até 15 (quinze) dias após a entrega efetiva do produto.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, 05 de maio de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente